



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ POP RUA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Participantes do governo: Damiso Ajamu da Silva (SMDHC), Alan Pessoa (SEPE/SGM), Cristiane Leonora (SMADS), Camila (SMDHC/DPS), Humberto Gomes (SM SUB)

Participantes da sociedade civil: Allan Tadeu; Gisele Giordana, Pamela Venancio (CPD), Julia Lima (Gabinete Dep Eduardo Suplicy), Kelseny Medeiros (Gabinete Dep Erika Hilton), Whilerson Luiz (Defensoria Pública), Edvaldo G. de Souza (MNPR SP), Vera Helena (COMUSAN), Cris Silva (MNPR)

Participantes organização social: Roseli Kraemer (RPR); Veronica (CDHLG); Alderon Costa (Rede Rua), José Vicente (CDHLG), Cleiton Ferreira (É de lei), Jessica M do Nascimento (SEFRAS), Veronica Martinez (CDHLG), Átila Robson (soc civil)

Às 15:25 do dia 14 do mês de março do ano de 2024, em formato presencial, alcançando o quorum mínimo de 3 pessoas representantes de cada segmento segundo o Regimento Interno.

O Sr. **Damiso** (CPPSR/SMDHC) inicia a reunião apresentando a estrutura e já apresenta os convidados representantes da Vila Reencontro e Diagonal. Relembra também que este é um espaço para discussão e elucidação de dúvidas e pede para que todos respeitem os 3 minutos de fala, para que haja uma quantidade maior de perguntas



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

respondidas.

A Sra. **Roseli** (soc.civil) propõem que a reunião siga a partir das devolutivas de questionamentos tragos na última reunião ordinária, e que logo em seguida siga com perguntas que possam surgir durante a reunião.

A Sra. **Cristiane** (SMADS) chama a equipe do Núcleo de Desenvolvimento Social (NDS) da mesa, que é a equipe que cuida das vilas reencontros, além de trazer que vieram para a reunião também, duas representantes da Diagonal conforme combinado na última reunião. Proporem começar com as questões que foram trazidas em relação a vila reencontro e logo em seguida as questões diretamente ligadas a Diagonal.

O Sr. **Roberto** (SMADS) se apresenta e comenta que está no ambiente para responder às questões, pois é o responsável pela Vila Reencontro. Começa com as devolutivas da última reunião. Primeiro ponto:

- Ofício do Deputado Estadual Eduardo Suplicy - Traz que o ofício se tornou um processo SEI, que está sendo respondido via NDS, já está sendo feito para ser entregue. Completa dizendo que vai mandar o número do processo para Julia assessora do Deputado.
- Unidades da vila reencontro para solteiros e para famílias assim de 4 pessoas- Existem projetos, mas ainda não vão sair nesses módulos.
- Sobre famílias imigrantes e seus processos na Vila Reencontro- Roberto pontua que já teve famílias imigrantes mas que foram transferidas.
- Em relação a forma que é feita a seleção das famílias- A pré seleção é feita pelo serviço de atendimento, o equipamento faz a análise e mandam os relatórios. Desde que esteja dentro da elegibilidade da portaria 46. Lembrando que são grupos familiares, mães solos, casais ou núcleos familiares lgbtqia + família imigrantes. Estando dentro dos critérios da portaria a equipe da Vila Reencontro entra em contato com a família e marca uma visita para fazer uma pré apresentação da Vila. Sobre famílias que precisam estar na região central, Roberto pontua que é feito um mapeamento e que as famílias são encaminhadas conforme vagas ou abertura de novos módulos.
- Espaço de escuta para que famílias façam suas denúncias- Traz que nas Vilas já existem caixas de sugestão que podem ser feitas de maneira anônima. Cita ainda



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

que existe o email do NDS, tem a ouvidoria da SMADS, ouvidoria de direitos humanos e defensoria pública.

- Algum tipo de parceria com saúde para acompanhamento das famílias- Traz que essa parceria existe a partir do encaminhamento a ubs, caps ad.
- Sobre carrinhos de lanche e barracas- Dentro do projeto das primeiras vilas não havia espaço, as próximas vilas já vão vir com mais espaço. O Sr. Roberto destaca que a prioridade é o bem estar das famílias e que para colocar as carroças, existem padrões de medidas para cada tipo de carrinho. Nesse momento os participantes do comitê se manifestam comentando que não há bagageiros, e por conta disso as pessoas deixam as coisas na porta. Questionam por que colocar essa previsão no decreto se não cumprem.
- Sobre aluguel dos módulos, o que será feito depois dos dois anos de contrato- Os módulos não são alugados, é uma concessão de moradia transitória. Existe a cobrança de um valor, mas não é um aluguel, a concessão é de 12 meses, sendo prorrogado por mais 12 meses. Pensando que é uma moradia com porta de saída com autonomia, após os 24 meses as famílias ainda recebem o apoio da equipe por mais 6 meses, encaminhando para POT, e CIEJA. Finalizando o período a OSC responsável faz uma análise da família e passa para a equipe da Vila Reencontro para encaminhamento, mas são casos e casos.
- Horário de entrada e saída das famílias nas Vilas- Essa é uma responsabilidade das OSCS parceiras. Cada via tem sua programação de entrada e saída, essa conversa é feita diretamente entre usuário e gerência da OSC, bem como visitas também. Pontua que todo serviço tem um horário de entrada e de saída, e todo combinado de flexibilização desse horário é um combinado que pode ser feito diretamente com a OSC. Nesse momento o público se manifesta, pessoas afirmam que quando tentam negociar os horários são informados de que quem decide é a SMADS.
 - Sra. Cris faz uma denúncia sobre a qualidade dos colchões que têm bichos e estão rasgados, pedindo sua substituição.
 - Sr. Alderon pede calma e organização em meio aos comentários gerais. Pontua que quando as OSCS se apresentam para realizar esse serviço, elas deveriam se adequar às regras da SMADS e não deveriam poder decidir os horários.
 - Sr. Roberto diz que os horários são sim estabelecidos pela SMADS, mas que a flexibilidade caso a caso fica por conta das OSCS responsáveis.
 - Sra. Kelseny questiona onde está a informação desses horários pré-estabelecidos, onde podemos encontrá-los.
 - Sr. Alderon questiona se a SMADS apenas diz o horário às OSCS ou se também orienta que esses horários devem ser flexibilizados. Questiona se essa necessidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

de flexibilização está nos contratos firmados, afinal, a OSC tem que saber que precisa ser flexível

- Sr. Roberto diz que isso consta no site e que existe uma ouvidoria
- Sr Alderon diz desconhecer tal ouvidoria e pede que a SMADS frise essa flexibilidade em contrato com as OSCS.
- Por que algumas unidades da Vila Reencontro não tem cursos para as famílias- Os cursos de formação ou livre, são oferecidos a partir de parcerias que as OSCS buscam, essa função está dentro do plano de trabalho.
- Em relação ao veneno de rato e pragas urbanas- É sempre colocado embaixo dos módulos, em um espaço que dificilmente uma criança consiga acessar. Sobre o caso do filho de Gisele, deve ter sido feita a retirada desse veneno debaixo do módulo. Trouxe que houve uma sensibilização com os moradores, para que não tentassem acessar esses venenos.
 - Gisele afirma ter vídeos em seu celular do veneno na piscina e que esses venenos estão sim acessíveis para as crianças
 - Roberto questiona se a piscina está dentro do Vila Reencontro
 - Gisele diz não ser louca de dar veneno a seu próprio filho e afirma que uma funcionária mesmo disse haver veneno lá. Uma outra mulher se Fórum da Cidade de São Paulo em Defesa da População em Situação de Rua levanta para mostrar os vídeos a Roberto, que diz que essa parte é responsabilidade da empresa de infraestrutura e que ele não tem acesso a isso, reiterando que está falando apenas sobre sua experiência de quando visitou a vila e não viu veneno.
 - Questionam se Roberto avisa de suas visitas, ao que ele responde que visita de surpresa. O público do comitê afirma que não adianta apenas visitar sem resolver nada.
- Existe a possibilidade de convidar Diagonal para uma reunião- Indica que nessa própria reunião estão com representantes da Diagonal.

Abaixo questionamentos feitos a partir dos dados trazidos acima, todos respondidos já acima também.

Nesse momento o público do comitê se manifesta novamente, apontando a falta de suporte e questionando o que ocorre depois do prazo de 24 meses, se as famílias vão para a rua.

A Sra. **Julia** (gabinete do Dep Estadual Eduardo Suplicy) traz que o deputado não tem



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

acesso ao sei e pede o número do processo, que pontua que a pergunta sobre o que será feito após os 2 anos não foi respondida, ao que o sr. Roberto responde que a OSC fará uma análise da família para que seja enviada para um novo serviço ou para outro VR.

O Sr. **Alderon** (rede rua) em relação às regras das OSCS, faz uma ponderação por que quando as OSCS assumem o serviço existem ordens que precisam ser seguidas para o melhor funcionamento do espaço. E precisa existir a monitoria da SMADS também, pontua que não concorda com essa resposta jogando a responsabilidade para as OSCS. E se existe uma flexibilização, a SMADS precisa regulamentar, por que tem OSC que não tem flexibilidade nos horários e visitas. Comenta também que a SMADS não tem ouvidoria.

A Sra. **Cris** (MNPR) faz uma manifestação, mostrando uma foto do colchão onde dorme no equipamento. E demonstrando sua indignação com a precariedade do mesmo.

A Sra. **Gisele** (soc.civil) conta mais uma vez que o veneno estava de forma fácil e que seu filho teve acesso e acabou ingerindo, tendo várias complicações e que está em tratamento. Disse que inclusive tem vides dos sacos de veneno que estavam de fácil acesso na Vila Reencontro.

A Sra. Julia (assessora do Dep Estadual Eduardo Suplicy) traz que na última reunião Cristiane e Karol da SMADS anotaram as perguntas mas existem duas que não foram respondidas. A primeira é sobre o por que da proibição da compra dos móveis por parte dos moradores, e a outra é sobre módulos vazios, por que da demora para esses módulos serem ocupados. Trouxe cópias das perguntas do ofício do Dep Eduardo Suplicy e reitera a importância dessas perguntas serem respondidas no dia de hoje, já que são dúvidas de interesse do comitê pop rua.

O Sr. Roberto (SMADS) entendeu que tinha que responder na extraordinária em que pé estava o ofício, e trouxe que a SMADS está se organizando e mobilizando para a resposta do ofício. Traz que a maioria das questões existentes no ofício já respondeu, por exemplo que as



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

estruturas das Vilas, contam com cozinha, refeitório, biblioteca, parquinho, sobre sala de informática, trouxe que não viu esse dado no plano de trabalho. Em relação a manutenção de alguns módulos, e a questão de módulos vazios também, e por isso vão precisar transferir algumas famílias de forma temporária. No anhangabaú ainda está prevista uma obra de ampliação. Com relação a cozinha, não é para os moradores fazerem sua própria comida e sim para uma cozinha escola. Tanto que as famílias recebem o módulo com um fogão de auto indução de duas bocas e uma geladeira, para fazerem pequenas refeições. Sobre as camas elas não foram feitas para as Vilas Reencontro e conforme foram aparecendo demandas disso, foram buscadas soluções, em alguns lugares estão fazendo reforços para as camas. Estão buscando soluções com outros órgãos da secretaria para soluções juntamente com fornecedores. Existem assembleias com moradores que participam.

A Sra Cris (SMADS) traz sobre a questão dos módulos que já foram ocupados, inclusive quem pontuou foi a Sra Gisele. Em relação aos colchões Cristina já trouxe e foi colocado. Com relação ao ofício, foi recebido enquanto gabinete, e a resposta cabe ao gabinete.

O Sr. Alderon (rede rua) questiona se existem atas e se o comitê pode ter acesso a essas.

O Sr. Roberto (SMADS) traz que estão disponíveis nos arquivos das OSCS e se o comitê solicitar, serão enviadas sim.

A Sra. Ana Paula (Gestora da Vila Reencontro do Pari) coloca que vai fazer convite ao comitê também para participação de assembleia.

O Sr. Roberto (SMADS) traz que a questão da redução de danos, fica no tópico dos encaminhamentos de parcerias que são feitas com os CAPS e UBS.

O Sr. Dentinho (É de Lei) questiona a questão da redução de danos sobre uso de químicos, principalmente álcool.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O Sr. Roberto (SMADS) pontua que a sensibilização é feita desde a primeira conversa, é sempre colocada a possibilidade de busca de acompanhamento. Sobre OSCS que estão a frente das 4 Vilas Reencontro que estão em funcionamento, são elas Anhangabaú, Pari e Cruzeiro do sul é a AEB, e em Santo Amaro é a Abecal. Sobre Vilas que vão inaugurar ainda estão sendo feitas as tratativas. Em relação a vagas e módulos em cada unidade, geral das quatro Vilas são até 1000 vagas, 250 módulos, núcleos familiares até 4 pessoas. 40 módulos no Anhangabaú, 40 na Cruzeiro do Sul, 100 módulos na Pari, e 68 módulos em Santo Amaro. Não se sabe o total de pessoas em cada unidade, mas na Vila de Pari tem 240 pessoas. Não consegue responder às questões de valores e repasses, estão sendo previstas unidades em Guaianases, Jabaquara, e Mooca/Canindé, sobre poder comprar mobiliário, evita a compra pela padronagem de compra, pelo tamanho do módulo também que é apenas 18m, e por isso está vendo a possibilidade de melhoria dos móveis que são ofertados.

A Sra. **Andressa** (diagonal) se apresenta e explica que está responsável pelo auxílio moradia e não na família. Traz que entendeu que existe uma dificuldade de entendimento com relação a o que é o auxílio reencontro família e o auxílio reencontro moradia por que os dois tem submodalidades, que se dividem em individual e familiar. Apresenta Priscila que também está trabalhando no auxílio moradia, explica que existem duas equipes, uma que trabalha na área de imóveis e outra na área social, e é gestora geral. Pode responder sobre família, sabe o básico, mas vai focar na moradia. Perguntas:

- Qual o procedimento de solicitação para o auxílio moradia- Encaminhamento pelo técnico social, ou direitos humanos, ou da saúde que acompanha a pessoa. Existe uma função de transição, são 24 meses de auxílio, não é uma solução habitacional. Está operando a seis meses, tem 66 benefícios em processo de concessão, 44 pagamentos realizados, 20 casas com 53 pessoas morando. 130 indicaram imóveis, 471 imóveis vistoriados na cidade de São Paulo, 791 encaminhamentos da rede, 495 avaliações sociais feitas, Cristina é uma das desistências.
- Cristina afirma ter desistido depois de ter indicado 4 imóveis sem nenhuma aprovação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- Gisele pontua que a população deveria receber o cartão na mão para pagar o proprietário diretamente
- Andressa diz que há uma média de 2 meses para a entrada, aluguel é um processo. O papel da diagonal é mediar a negociação com o proprietário. As pessoas recebem um benefício que o aluguel é pago direto pro proprietário, uma prática comum no mundo todo. Afirma compreender a urgência por moradia de todos ali presentes e reitera que quando o beneficiário já traz um imóvel negociado o processo é bem mais rápido. Pontua também que Existe um critério de que só é elegível ao auxílio quem já estava em situação de rua antes de 24/01/23 (data de publicação do decreto) e não estar recebendo nenhum outro auxílio habitacional

O Sr. **Amaral** (soc.civil) fala sobre ter tido um mês de aluguel pago por uma pessoa, de confiança, pois o governo está demorando

A Sra. **Julia** (assessora do Dep Estadual Eduardo Suplicy) sede fala para a Kelseny

A Sra. **Kelseny** (assessoria da Dep Erika Hilton) traz que uma questão de como é importante trazer essa dificuldade que está tendo de diálogo do programa reencontro é por que esse programa não foi discutido no comitê e que deveria ser um espaço discutido. E isso dá margem para que os responsáveis por esse projeto estejam sendo criticados, sendo que o problema surgiu desde o início. Lança uma pergunta para o comitê, vocês sentem que foram ouvidos no processo de criação desse projeto? Diversas pessoas afirmam que não e a Sra. Kelseny prossegue sua fala afirmando que todo mundo sabe que não e isso foi dito várias vezes. Veio para fazer uma pontuação rápida, e trará dados de como não foram ouvidos, a gente (no Fórum da Cidade) fez um mapeamento de como o projeto tratou o comitê pop rua. A Sra. Kelseny trouxe diversos dados quantitativos e qualitativos sobre o tema. Houve um mapeamento desde que ele surgiu como plano de metas, sobre as resoluções traz que o programa reencontro foi pouco discutido no comitê pop rua, das 37 vezes que foi citado, apenas 10 ele foi realmente discutido e pautas. É um dado comprovado que foi documentado pelas atas do comitê, o



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

programa reencontro está sendo alvo de uma ação de inconstitucionalidade, por não ouvir as deliberações do comitê pop rua no ministério público de São Paulo.

A Sra. **Veronica** (CDHLG) propõe o encaminhamento de um documento em nome do comitê pop rua considerando que seria importante o comitê enviar ao Ministério Público o documento com esse levantamento. Assim, propõe como encaminhamento que o Comitê PopRua envie manifestação à relatora dessa ação de inconstitucionalidade no Ministério Público com todos esses dados e análises sistematizados pelo Fórum da Cidade mostrando como o Comitê PopRua não foi ouvido neste processo e pedindo que a Lei 17.819 de 2022 seja declarada inconstitucional, e que seja elaborado novo decreto regulamentador da Lei 17.252/19, pois o Decreto de 2023 não foi feito de forma participativa. Pontua ainda que não podemos deixar o Vila Reencontro e o Auxílio Reencontro Moradia simplesmente acabarem, então devemos pedir um processo de transição enquanto um novo projeto e decreto seja discutido com o Comitê, de forma a respeitar o processo participativo sem prejudicar quem já está nas vilas.

A Sra. **Cris** (MNPR) pesquisou sobre a diagonal porque a smads não enviou o encaminhamento de Cris para a justiça sobre, procurou 4 imóveis, 2 a diagonal foi visitar e não foi aceito. Por que o dono do imobiliário, por que são pop rua. Gostaria que a SMADS encaminhasse a justiça sobre a locação social.

O Sr. **José França** (soc.civil) pesquisou sobre a diagonal porque a smads não enviou o encaminhamento de comprimenta a mesa e a pessoa da Júlia diz que passou pela entrevista, o técnico pediu a entrevista e no dia que foi entrevistar, a pessoa assina esse documento, e leu o segundo documento consentimento de dados para o sistema interno da diagonal, não assinou porque não sabia do que se tratava, chamaram a assistência social. tinha opção de procurar um espaço e perguntou sobre os critérios, pergunta para andressa.

O Sr. Alderon (rede rua) em questão de dois meses, cria uma expectativa de que a pessoa vai conseguir a moradia. São poucos números para a cidade de São Paulo, para um política pública pensando que são quase 90% mil de pessoas em situação de rua.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A Sra. Ruanda (soc.civil) fazendo o acompanhamento assistido do pot rua, oportunidade. Não há uma comunicação com a assistência sobre o auxílio reencontro.

O Sr. **Israel** (soc.civil) gostaria de saber como a Andressa pautou, referente já estive em situação de rua. É do crisarte foi a um equipamento disse gostaria de se cadastrar no auxílio aluguel, mas o funcionário do equipamento trouxe que ele precisaria de uma assistente social, e o que poderia fazer para arrumar uma assistente social.

O Sr. **Atila** (soc.civil) parabeniza algumas pessoas como Kelseny e Giulia, traz que é punk por que se a população em situação de rua estivesse se organizado, visão retrógrada de técnicas, e analfabetos políticos., É fundador dos dois movimentos que existem, por que ele reproduz o Estado. Usa a camisa invertida para dizer que ninguém o domina. Todo mundo rejeitou container, mas jogaram os container para a população em situação de rua., Enquanto estiver falando com ignorantes. Tem que entender como funciona a máquina. Tudo que é rejeitado, é oferecido para a população em situação de rua. Abelha, lixo onde tem crianças. Desobediência civil. O Governo tem uma visão elitista e intelectual. Luta por moradia definitiva. Enquanto o poder público não entender que trabalha com população sensível. A ignorância está normalizada.

O Sr. **André Aio** (soc.civil) endossa tudo que átila falou... Prazo de dez dias para sair do hotel, o dono da casa não quer saber se o dinheiro foi depositado ou não, não pagou o aluguel. Manda todo mundo.

Proposta de encaminhamento:

- Diagonal, vir na ordinária eu sou a primeira parte da da ordinária para trazer o geral
- Prazo de dez dias para email do documento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- Extraordinária dia 25 de março em formato presencial com diagonal às 14h - Damiso vai divulgar
- Publicização dos números tanto na ata quanto mailing- SMADS E Diagonal mandar dados.

Votação de envio de manifestação do Comitê PopRua para a relatora do processo de inconstitucionalidade, com o envio de todos os dados do fórum da cidade, mostrando como o Comitê PopRua não foi respeitado nesse processo, e pedindo que: seja declarada a inconstitucionalidade da Lei 17.819/2022; que seja elaborado novo decreto regulamentador da Lei 17.252/2019, pois o Decreto nº 62.149 de 2023 não foi participativo; e que haja um regime de transição para que a Vila Reencontro e o Auxílio Reencontro Moradia continuem existindo até que nova regulação seja elaborada de forma participativa com o Comitê. O documento nesses termos será enviado pelo Fórum da Cidade para a Coordenação do Comitê enviar.

Atila (a favor) Representante dos segmento de pessoas em situação de rua
Alderon (a favor) Representante da Rede Rua
Veronica (a favor) Representante da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama
Roseli (a favor) Representante do segmento de pessoas em situação de rua
Humberto (a favor) Representante da SMSUB
Damiso (contrário) Representante da SMDHC
Alan (contrário) Representante da SGM - SEPE

Votação aprovado